

PORTARIA Nº 15.662, DE 04/02/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas:

| Nome | Matr. | Período | Proces. |
|------------------------------------|--------------|-------------------------|----------------|
| Luiza Mageste Domingues Monteiro | 26483 | 12/05/2019 a 10/07/2019 | 1263/19 |
| Denise de Freitas Amaral Gonçalves | 22166 | 14/04/2019 a 14/06/2019 | 1458/19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal